

Publicado no D. O.
de 23 / 11 / 2016
Funcionário *Luizão*

PORTARIA MD Nº 550/2016

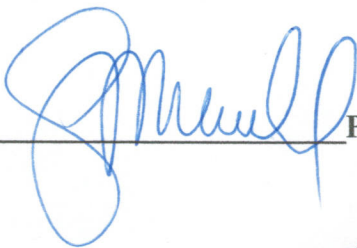
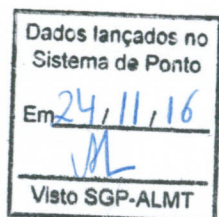
A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno;

RESOLVE:

Conceder à servidora **MARA EULINA DOS SANTOS CAMARGO**, matrícula n.º 29945, 60 (sessenta) dias de Licença para tratamento de saúde, no período de 01/11/2016 a 30/12/2016, nos termos do artigo 229, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, conforme consta no Processo nº 100/2016, de 09/11/2016, do ISSSPL, e Protocolo nº 010.267/2016, de 10/11/2016, da Secretaria de Gestão de Pessoas.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMpra-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 10 de novembro de 2016.

Dep. GUILHERME MALUF**Presidente****Dep. ONDANIR BORTOLINI "NININHO"****1º Secretário****Dados lançados na vida funcional****EM:** 24 / 11 / 2016*Luizão***Visto SGP/ALMT**